PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 151 **/2026**

Considerando que a drenagem urbana eficiente é essencial para a prevenção de alagamentos e enchentes no Município de Salvador, sobretudo em períodos de chuvas intensas;

Considerando que o aumento da impermeabilização do solo urbano reduz a capacidade natural de infiltração da água, sobrecarregando o sistema de drenagem pluvial;

Considerando que soluções baseadas na natureza têm se mostrado eficazes no controle de águas pluviais, aliando eficiência técnica, sustentabilidade ambiental e baixo custo de manutenção;

Considerando que o conceito de “jardim de chuva”, consiste em uma depressão no terreno, ajardinada com espécies nativas, projetada para reter, filtrar e infiltrar a água pluvial, contribuindo para o manejo sustentável das águas urbanas;

Considerando que tais estruturas funcionam como verdadeiras “esponjas urbanas”, reduzindo o escoamento superficial, minimizando riscos de alagamento e promovendo a infiltração gradual da água no solo;

Considerando que os jardins de chuva também desempenham papel relevante na filtragem de poluentes, como resíduos sólidos, sedimentos e contaminantes presentes na água da chuva, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental;

Considerando que essa solução contribui para a recarga do lençol freático, auxiliando no equilíbrio hídrico urbano e na preservação dos recursos naturais;

Considerando que, além dos benefícios técnicos, os jardins de chuva promovem valorização paisagística, com inserção de áreas verdes e melhoria estética dos espaços públicos;

Considerando que diversas cidades vêm adotando essa técnica como estratégia de adaptação urbana às mudanças climáticas, com resultados positivos na redução de enchentes e melhoria da infraestrutura urbana;

Considerando, ainda, que a implantação de jardins de chuva pode ser realizada em áreas públicas estratégicas, como canteiros centrais, praças, calçadas ampliadas e áreas subutilizadas, com impacto significativo e custo relativamente reduzido.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para a implantação de jardins de chuva em áreas públicas do Município.

Salvador, 20 de abril de 2026.

FELIPE SANTANA

VEREADOR